

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2206A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 4.350, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Análise e Julgamento do Chamamento Público nº 002/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2921/2026;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 002/2026, que tem por objeto a concessão onerosa de uso de espaço público para exploração exclusiva da comercialização de chopp e cerveja durante o evento comemorativo do aniversário do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, incisos IV e V, e art. 76 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Julgamento do Chamamento Público nº 002/2026:

I – Alana Mello

II – Darlan Henrique Pereira

III – Nanci Hutter

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – Receber, rubricar e examinar os envelopes apresentados;

II – Proceder à abertura pública da documentação e das propostas;

III – Verificar a conformidade das propostas com as exigências do Edital;

IV – Julgar a habilitação das licitantes;

V – Classificar as propostas segundo o critério estabelecido (maior oferta);

VI – Conduzir eventual fase de desempate;

VII – Lavrar ata circunstanciada da sessão pública;

VIII – Submeter o resultado à autoridade competente para adjudicação e homologação.

Art. 3º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos praticados, salvo posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata.

Art. 4º - Fica vedada a participação, na Comissão, de servidor que possua vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com qualquer das participantes, devendo eventual impedimento ou suspeição ser formalmente declarado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itupeva, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL BETELLI DEBONE
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura